



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROMERO MACEDO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE PROTOCOLO E CADASTRAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Fevereiro de 2022.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE ATENÇÃO E SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Fevereiro de 2022.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria do Servidor Público Municipal Sr. **FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS, em data de 19/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010, o Sr. **FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE**, matrícula nº 5550 do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de ELETRICISTA, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Fevereiro de 2022.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal Nº 027/2010, a **Sra. RAFAELA JUSTO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 24 de Fevereiro de 2022.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAFAELA JUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLYONY CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício a servidora Sra. DAMIANA LIVIA FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº21274, da Secretaria de Administração, unidade de Trabalho Secretaria de Administração, para a Creche Esmerina Teotônio dos Santos, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício a servidora Sra. JOCIMARA MAMEDES CHAGAS DAVID, matrícula nº21273, da Secretaria de Administração, unidade de Trabalho Secretaria de Administração, para a **Escola Maria Sinharinha de Azevedo, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício a servidora Sra. MARIA DO SOCORRO VIRGULINO SOUZA, matrícula nº21276, da Secretaria de Administração, unidade de Trabalho Secretaria de Administração, para a Escola Julio Laurindo de Almeida, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício a servidora Sra. IZAURA TUNICO DE SOUZA, matrícula nº21270, da Secretaria de Administração, unidade de Trabalho Secretaria de Administração, para a **Sede da Secretaria Municipal De Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -045 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO
DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL
TÉCNICO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PITOMBEIRA**

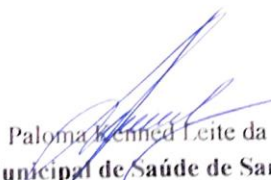
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES,
de acordo com as determinações legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora KATIA SANTANA VIEIRA, Enfermeira, COREN-PB Nº 214829, como Enfermeira Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Pitombeira, junto ao COREN-PB.

Artigo 2º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Santana dos Garrotes-PB, 23 de março de 2022.


Paloma Kenned Leite da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes

Paloma Kenned Leite da Silva
Secretaria de Saúde
Matricula: 21353